



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 68 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Designa gestores do indicador estratégico "*Compliance* no STJ".

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso I, do Manual de Organização do STJ, considerando o disposto no art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 3 de 19 de janeiro de 2023 e o que consta do Processo STJ n. 2.667/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Wilmar Barros de Castro (matrícula S045963) como gestor titular e Henrique Muniz Cavalcanti (matrícula S063180) como gestor substituto do indicador estratégico "*Compliance* no STJ".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 24/01/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3924159** e o código CRC **CBFCB8E7**.